PORTARIA N.º 001/2024

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Gratificação de Função, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, a servidora ANDREIA VARGAS, portador da Cédula de Identidade n.º 8.464.117-0, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, em virtude de o servidor estar exercendo de forma cumulativa a responsabilidade como Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal